

## PORTARIA Nº 3854/2018

*Concede Férias Regulamentares a  
Aryane das Graças Vale da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Aryane das Graças Vale da Silva ocupante do cargo de Agente de Promoção à Saúde, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde no intervalo de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de abril de 2016 a abril de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal